



PUBLICADO

Em 18/08/2026

DOS 1975

LEI Nº 2.898, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a Revogação da Lei nº 2.885, de 26 de junho de 2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no orçamento vigente.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2.885/2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no orçamento vigente da Secretaria de Desenvolvimento Social (Fundo de Assistência Social).

Art. 2º Em decorrência da revogação da Lei nº 2.885/2026, não há incidência da abertura de crédito, permanecendo inalterado o Quadro de Detalhamento de Despesas da respectiva Unidade Orçamentária.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de agosto de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita